

## Professores

*PL 6.956/10:  
jornada e piso  
para o setor privado*

3

## Ficha Limpa

*Projeto está pronto  
para sanção  
presidencial*

4

## 'Cabeças' 2010

*Os 100 parlamentares  
mais influentes  
do Congresso Nacional*

6 e 7

## Artigo

*Rumo à igualdade  
política entre homens  
e mulheres*

11 e 12

# A importância e os cuidados com as pesquisas eleitorais

**A**s pesquisas eleitorais medem a intenção de votos ou a percepção dos eleitores no momento da coleta dos dados, e, deste ponto de vista, são um retrato parado ou um diagnóstico, que pode ser alterado na medida em que o eleitor receba novas informações sobre os candidatos, suas propostas, apoios, etc.

Entretanto, mesmo sendo um dado estanque, o que se afere nas pesquisas pode fornecer importantes pistas para a projeção de cenários, desde que se conheça a metodologia, as margens de erro, os estímulos que antecederam à pesquisa, os elementos novos em relação a pesquisas anteriores, entre outros dados pouco analisados ou divulgados pela imprensa.

As margens de erro são muito importantes na leitura de uma pesquisa, já que, embora possam variar de 2 a 5% como média, dependendo do instituto e da metodologia empregada, elas são muito elásticas de região para região, dependendo do número de eleitores pesquisados, podendo oscilar de 1 a 10%.

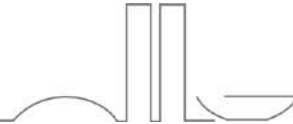
Outro dado importante, na leitura da pesquisa, é o nível de informação dos eleitores a respeito do candidato: 1) se é de situação ou oposição, 2) se defende este ou aquele programa, 3) se possui esta ou aquela trajetória política, 4) se é apoiado por fulano ou por beltrano, 5) se é experiente ou inexperiente na vida pública, 6) se, quando foi governo, teve bom desempenho, 7) se seu grupo político é inatacável do ponto de vista ético e moral, entre outros aspectos.

Finalmente, deve considerar a estrutura do questionário para verificar se é igual ou teve alteração em relação ao questionário anterior; se excluiu ou acrescentou nomes na lista de candidatos; qual a seqüência de perguntas e quais são as alternativas de resposta; se houve modificação que amplie ou reduza as opções dos eleitores.

Por exemplo, a cartela de candidatos que Vox Populi e Sensus mostram aos entrevistados para que eles escolham em quem votariam traz os nomes dos candidatos e seus respectivos partidos. No caso do Datafolha e do Ibope, essa cartela traz apenas os nomes dos candidatos, sem o partido. E esse aparente detalhe, porém, pode fazer uma grande diferença no resultado da pesquisa. Isso ilustra a complexidade da análise das pesquisas.

Trata-se, como se vê, de ferramenta fundamental, amplamente utilizada em campanhas eleitorais e nos planejamentos para lançamento de produto ou venda de serviço, porque permitem conhecer o pensamento e opinião do eleitor, dos usuários ou consumidores de produtos e serviços. Decisões estratégicas de governo, de mercado e dos agentes econômicos e sociais geralmente são precedidas de pesquisas, especialmente as qualitativas. Ignorá-la significa agir amadoramente.

As pesquisas, entretanto, precisam ser lidas considerando as observações deste texto e outras próprias da complexidade das pesquisas eleitorais, para que haja clareza da tendência do eleitorado.



**Publicação do DIAP  
Departamento Intersindical de  
Assessoria Parlamentar**

**BOLETIM DO DIAP  
Ano XVII - Nº 238 - Maio de 2010**

Publicação mensal do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar  
SBS - Edifício Seguradoras - Salas 301/7  
70093-900 - Brasília-DF  
www.diap.org.br  
diap@diap.org.br  
**Fones:** (61) 3225-9704/9744  
**Fax:** (61) 3225-9150

**Supervisão**

Ulisses Riedel de Resende

**Edição**

Viviane Ponte Sena

**Redação**

Alysson Alves, André dos Santos,  
Antônio Augusto de Queiroz,  
Marcos Verlaine e Viviane Ponte Sena

**Página:** www.diap.org.br

**Endereço eletrônico:** diap@diap.org.br

**Diagramação**

Fernanda Medeiros

**Fone:** (61) 3321-8200

**Impressão:** Stephanie Gráfica e Editora

**CONSELHO DIRETOR DO DIAP**

**Presidente:** Celso Napolitano  
(Sinpro/SP e Fepesp)

**Vice-presidentes:**

José Augusto da Silva Filho (CNTC)

Wellington Teixeira Gomes (Fitee)

Aramis Marques da Cruz (Sindicato  
Nacional dos Moedeiros)

Antônio de Lisboa Amâncio Vale (Sinpro/DF)

João Batista da Silveira (Saae/MG)

Lúcio Flávio Costa (CNPL)

**Superintendente:** Epaminondas Lino de  
Jesus (Sindaf/DF)

**Suplente:** Carlos Cavalcante de Lacerda  
(CNTM)

**Secretário:** Wanderlino Teixeira de Carvalho  
(FNE)

**Suplente:** Ricardo Nerbas (Sintec/SP)

**Tesoureiro:** Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

**Suplente:** Jacy Afonso de Melo (Seeb/DF)

**Conselho Fiscal  
Efetivos**

Jânio Pereira Barbosa (Senge/DF)

Itamar Kunert (Sindicato dos

Administradores de Santos/SP)

José Aquiles de Almeida (CNTEEC)  
*in memoriam*

**Suplentes**

José Edmilson Maciel (CSPB)

José Caetano Rodrigues (CNTS)

Clóvis Matoso Vilela Lima (Febrad)

# DIAP repudia agressão de Afif Domingos no programa CQC da TV Bandeirantes

O ex-deputado foi um dos mais ausentes dos trabalhos constituintes, como bem demonstrou o saudoso Mário Covas no debate entre os candidatos presidenciais na eleição de 1989, e, quando compareceu ao plenário, foi para votar contra o povo, os trabalhadores e os interesses nacionais

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), entidade criada, mantida e dirigida por entidades sindicais de trabalhadores, vem a público repudiar a declaração do ex-constituente Afif Domingues, do DEM de São Paulo, veiculada no dia 10 de maio de 2010 no programa televisivo CQC, da TV Bandeirantes, na qual chama o órgão de fascista.

O ex-deputado foi um dos mais ausentes dos trabalhos constituintes, como bem demonstrou o saudoso Mário Covas no debate entre os candidatos presidenciais na eleição de 1989, e, quando compareceu ao plenário, foi para votar contra o povo e os interesses nacionais.

Foi nota zero na Constituinte por ter votado contra: 1) os direitos sociais dos trabalhadores, 2) a reforma agrária, 3) o direito de voto aos 16 anos, 4) a proteção da empresa nacional e do subsolo brasileiro (Fonte Diários da Assembléia Nacional Constituinte e página 579 do livro "Quem foi Quem na Constituinte").

Além disto, foi a favor da comercialização de sangue humano ao votar contra a emenda que vedava a mercantilização de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplantes, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados. (Fonte Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 18 de maio 1988, páginas 10458 a 10463).

Uma das características dos fascistas é não tolerar que suas atitudes, comportamentos e votos, mesmo no exercício de cargos públicos, sejam divulgados à população.

*Celso Napolitano  
Presidente do DIAP*

## Cartilha do Cidadão Consciente

O DIAP acaba de lançar a Cartilha do Cidadão Consciente. O guia é mais uma contribuição do Departamento para formação da consciência política, do aperfeiçoamento da democracia e da valorização dos princípios republicanos do cidadão brasileiro. Elaborada

em linguagem acessível para o grande público, a cartilha lembra o eleitor que o voto é um importante instrumento para incrementar o interesse coletivo pela política, portanto, destinado a promover as mudanças que melhorem as condições gerais do povo brasileiro.

**TABELA DE PREÇO**

**Reserve já o seu exemplar**

Filiado ..... R\$ 5  
Não Filiado ..... R\$ 7

**Até 100 exemplares:**

Filiado ..... R\$ 3  
Não Filiado ..... R\$ 4

**Acima de 100 exemplares:**

Filiado ..... R\$ 2  
Não Filiado ..... R\$ 3





# Professores: PL 6.956/10 discute jornada e piso para setor privado

**T**ramita na Câmara dos Deputados, o PL 6.956/10, que define um piso salarial e regulamenta a jornada de trabalho dos professores de educação básica na rede privada, nos moldes já criado para a rede pública (Lei 11.738/08).

A proposta é de autoria da deputada Maria do Rosário (PT/RS) e também é assinada pelo deputado Pedro Wilson (PT/GO). Encontra-se em discussão na Comissão de Trabalho, sob a relatoria do deputado Luiz Carlos Buzato (PTB/RS).

O projeto estabelece o limite de 2/3 da carga horária para atividades com alunos. Por exemplo, um professor que ministra atualmente dezoito aulas, deveria passar a dar doze aulas e as seis restantes seriam destinadas a atividades de preparação e planejamento. Numa outra interpretação, esse professor manteria as dezoito aulas em classe, mas passaria a receber por 27.

Na rede pública, a destinação de 1/3 da carga horária para extraclasse foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal, até julgamento de mérito, numa ação de inconstitucionalidade proposta por cinco governos estaduais.

## ATIVIDADE EXTRACLASSE

Talvez mais importante do que fixar uma determinada parcela da carga horária, o mérito da proposta é colocar em discussão o trabalho extraclasse que o professor realiza e pelo qual não recebe.

A Campanha Salarial 2010 no estado de São Paulo trouxe essa questão para o debate com uma variável inédita, que precisa ser incorporada nas discussões dos

deputados: o acréscimo de trabalho decorrente do uso de novas tecnologias na Educação.

Assim como nós, a deputada Maria do Rosário argumenta que os professores da rede privada trabalham muito além de sua carga horária contratual, já que recebem basicamente quando estão em sala de aula.

*O PL 337/03, do deputado Paes Landim (PTB/PI) que atormentou os professores nos últimos sete anos foi definitivamente arquivado*

A inclusão de atividades extraclasse na jornada está prevista no artigo 67, inciso V, da LDB: "período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho".

O atual Plano Nacional de Educação também estabelece como meta a destinação "entre 20% e 25% da carga horária dos professores para preparação de aulas."

Nenhum dos textos define se essa parcela da carga horária precisa ser cumprido parcial ou integralmente na escola. É mais provável que sirva mais como parâmetro para definir a remuneração para atividades "pré" e "pós" aula.

## PISO SALARIAL

Na iniciativa privada, os pisos salariais são fixados por negociação intersindical nas Convenções Coletivas de Trabalho.

O projeto de lei cria um valor mínimo nacional de R\$ 950 para 40 horas semanais, atualizado pelo INPC entre outubro/2009 até a data em que a proposta virar lei (até abril/2010, R\$ 987,36). O cálculo é proporcional quando a carga for inferior às 40 horas. A proposta também estabelece reajuste anual, pelo INPC.

Nada disso descarta a negociação coletiva, que poderá definir índices diferentes de correção anual e valores superiores ao piso nacional.

Em São Paulo, os pisos salariais já são maiores do que o fixado pelo PL 5.629. Entretanto, a remuneração subiria caso 1/3 da carga horária fosse usada para atividade extraclasse.

## ARQUIVADO

O PL 337/03, do deputado Paes Landim (PTB/PI) que atormentou os professores nos últimos sete anos foi definitivamente arquivado.

Segundo o regimento da Câmara, uma proposta é arquivada se for rejeitada nas comissões de mérito, exceto se um deputado entrar com recurso para que ela seja votada no Plenário.

O PL 337 foi rejeitado nas Comissões de Educação (2004) e Trabalho (2010) e o prazo para recurso esgotou-se no último dia 6 de maio. No dia seguinte, a proposta foi arquivada.

# Ficha Limpa pronto para sanção presidencial

**O** PLC 58/10, conhecido como projeto “Ficha Limpa”, foi aprovado conclusivamente no Senado Federal em 19 de maio. Assim como ocorreu na Câmara, a matéria contou com unanimidade entre os senadores.

O resultado - 76 votos favoráveis e nenhum contrário - marcou o desfecho de uma luta de 1,6 milhão de brasileiros que colocaram suas assinaturas numa iniciativa popular do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

## O que dispõe a nova lei:

- O período de inelegibilidade é de oito anos para todos os casos previstos - desde que a decisão seja transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado.

- Ficam inelegíveis os que praticarem crimes dolosos contra a economia popular, a administração pública, o patrimônio privado, o meio ambiente.

- Ficam inelegíveis os que praticarem crimes eleitorais - compra de votos, fraude, falsificação de documento público - e forem condenados à prisão.

- Ficam inelegíveis os que praticarem crimes de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à proibição para o exercício da função pública.

- Ficam inelegíveis os que praticarem os seguintes crimes: lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; tráfico de entorpecentes e drogas afins; racismo; tortura;

terrorismo; crimes hediondos; prática de trabalho escravo; crimes contra a vida e a dignidade sexual; e delitos praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

- Ficam inelegíveis os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos e funções públicas rejeitadas por irregularidades configuradas como atos dolosos de improbidade administrativa.

***O resultado - 76 votos favoráveis e nenhum contrário - marcou o desfecho de uma luta de 1,6 milhão de brasileiros que colocaram suas assinaturas numa iniciativa popular do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)***

- Ficam inelegíveis os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional que praticarem abuso de poder econômico ou político em benefício próprio ou de terceiros. A inelegibilidade é para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos oito anos seguintes.

- Ficam inelegíveis o presidente da República, governadores, pre-

feitos e parlamentares que renunciarem a seus mandatos - desde o oferecimento de representação ou petição para abertura de processo pelo fato de infringirem a Constituição e as leis orgânicas de estados, municípios e Distrito Federal - para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término legislatura.

- Ficam inelegíveis os que forem condenados por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito.

- Ficam inelegíveis os condenados pelo fato de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade.

- Ficam inelegíveis os que tenham sido excluídos do exercício da profissão por decisão de órgão profissional competente, em decorrência de infração ética e profissional.

- São inelegíveis os que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial.

- Ficam inelegíveis pessoas e dirigentes de empresas responsáveis por doações eleitorais ilegais.

- Ficam inelegíveis magistrados e membros do Ministério Público aposentados compulsoriamente ou que tenham perdido cargo devido a exoneração por processo administrativo disciplinar.

# Ficha Limpa: avanço para a sociedade brasileira

*Julgamentos precisam ser feitos com equilíbrio. Não podemos esquecer que o Judiciário é composto por homens e por mulheres, que não são deuses, são falíveis. Para que as novas regras valham para as próximas eleições deve ser sancionado antes das convenções partidárias*

José Eduardo Cardozo\*

O 'Ficha Limpa' representa um grande avanço para a sociedade brasileira, para as instituições brasileiras e para a ética na política. Na verdade, ele foi construído na sua versão final, baseado em dois valores muito significativos.

Primeiro, o desejo legítimo da sociedade de ver afastadas da vida política pessoas com uma vida pregressa que efetivamente apresenta uma situação desabonadora, e que assim não as permitem representar o povo no exercício de mandatos populares, pois não poderiam se comportar com a dignidade que o exercício da função exige de um agente político.

Por outro lado, como valor central, também existe o Estado de Direito, as regras que fazem com que os direitos sejam preservados, que os julgamentos sejam os mais imparciais possíveis e que, efetivamente, garantam a possibilidade do direito ao contraditório e à ampla defesa, como situações antecedentes a toda e qualquer situação de direito. Avanço para a sociedade brasileira

Esses dois valores foram trabalhados no projeto. Seria absurdo que nós deixássemos as coisas como hoje estão, fazendo com que

as pessoas que têm uma conduta irregular, inclusive no plano da prática de crimes ou de atos de improbidade, continuassem disputando cargos públicos livremente, enquanto utilizam meios procrastinatórios da Justiça para retardar decisões.

***No projeto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados, as pessoas que têm vida desabonadora serão afastadas da política, mas isso será feito sem o prejuízo do Estado de Direito***

Mas também seria absurdo que tivéssemos afastamentos, sem o devido cuidado, sem o devido processo legal, sem o direito ao contraditório e a ampla defesa, de pessoas que muitas vezes possam ser injustiçadas por decisões precipitadas e incorretas de instâncias iniciais da Justiça.

Julgamentos precisam ser feitos com equilíbrio. Não podemos es-

quecer que o Judiciário é composto por homens e por mulheres, que não são deuses, são falíveis.

Portanto, os mecanismos institucionais do Estado devem levar em conta também a possibilidade plena que uma pessoa possa se defender e a possibilidade que julgamentos possam ser revistos por outras pessoas distintas às que fizeram o primeiro julgamento, para que não possamos ter um dos erros mais dolorosos do Estado de Direito, que é o erro judiciário.

Diante disso, nós buscamos combinar esses dois valores e acho que conseguimos uma feição equilibrada.

No projeto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados, as pessoas que têm vida desabonadora serão afastadas da política, mas isso será feito sem o prejuízo do Estado de Direito.

Nós combinamos as duas situações, de maneira a mudar o quadro atual, mas com a garantia de princípios constitucionais básicos, que, acredito eu, apresentaram a evolução da própria história do Direito.

*(\*) Deputado federal pelo PT de São Paulo, foi o autor do substitutivo ao projeto Ficha Limpa*



# Cabeças do Congresso 2010

*DIAP divulga lista dos 100 parlamentares mais influentes*

A edição de 2010 é a 17ª na série histórica que mapeia as principais lideranças do Parlamento Federal e indica os nomes que estão em ascensão nas duas Casas do Congresso.

Entre os 100 “Cabeças” do Congresso, há 69 deputados e 31 senadores. Os dois partidos com maior número de parlamentares na elite são o PT, com 22 nomes, e o PMDB, detentor da maior bancada na Câmara dos Deputados e no Senado, com 17. Na terceira posição em número de parlamentares está o PSDB, com 14 nomes. A relação completa com a representação dos partidos na elite do Parlamento poderá ser consultada na publicação, cuja distribuição está prevista para junho.

Além dos “Cabeças”, desde a sétima edição da série, o DIAP divulga levantamento incluindo na publicação um anexo com outros parlamentares que, mesmo não fazendo parte do grupo dos 100 mais

influentes, estão em plena ascensão, podendo, mantida a trajetória ascendente, estar futuramente na elite parlamentar.

Nesta nova edição, nove parlamentares entraram para o seletivo grupo dos mais influentes do Legislativo. Por Casa do Congresso, a terceira sessão legislativa da 53ª Legislatura apresenta cinco deputados e quatro senadores como novos operadores-chave do processo legislativo.

A presença feminina entre os “Cabeças” do Congresso, em termos proporcionais, é inferior à participação da mulher no Legislativo Federal. Enquanto as mulheres representam 9,42% do Congresso (56, sendo 45 deputadas e onze senadoras), na elite do Congresso (Câmara e Senado) elas correspondem a apenas 6% (quatro deputadas e duas senadoras).

São as deputadas Alice Portugal (PCdoB/BA), Luiza Erundina (PSB/SP), Rita Camata (PMDB/ES) e Va-

nessa Grazziotin (PCdoB/AM), e as senadoras Ideli Salvatti (PT/SC) e Kátia Abreu (DEM/TO).

## ELITE

Dos 100 parlamentares da primeira edição da série os “Cabeças” do Congresso, apenas seis – sendo quatro senadores e dois deputados – se mantiveram na lista em todos os 17 anos da publicação, demonstrando grande prestígio, influência e capacidade de articulação. Destes, apenas o senador Paulo Paim fez parte da lista como deputado e como senador.

### DEPUTADOS

Inocêncio Oliveira (PR/PE)  
Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)

### SENADORES

Eduardo Suplicy (PT/SP)  
José Sarney (PMDB/AP)  
Paulo Paim (PT/RS)\*  
Pedro Simon (PMDB/RS)

(\*) Também foi “Cabeça”  
como deputado federal

## “CABEÇAS” 2010 POR ESTADO

### ACRE

#### Senadores

Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)  
Tião Vianna (PT)

### ALAGOAS

#### Senador

Renan Calheiros (PMDB)

### AMAPÁ

#### Senador

José Sarney (PMDB)

### AMAZONAS

#### Deputada

Vanessa Grazziotin (PCdoB)

### Senador

Arthur Virgílio (PSDB)

### BAHIA

#### Deputados

ACM Neto (DEM)  
Alice Portugal (PCdoB)  
Daniel Almeida (PCdoB)  
João Almeida (PSDB)  
José Carlos Aleluia (DEM)  
Jutahy Júnior (PSDB)  
Sérgio Barradas Carneiro (PT)

### CEARÁ

#### Senadores

Inácio Arruda (PCdoB)  
Tasso Jereissati (PSDB)

### DISTRITO FEDERAL

#### Deputados

Magela (PT)  
Rodrigo Rollemberg (PSB)  
Tadeu Filippelli (PMDB)

#### Senadores

Cristovam Buarque (PDT)  
Gim Argello (PTB)



**ESPIRITO SANTO**

**Deputada**  
Rita Camata (PSDB)

**Senadores**  
Renato Casagrande (PSB)  
*Magno Malta (PR)*

**GOIÁS**

**Deputados**  
Jovair Arantes (PTB)  
Sandro Mabel (PR)  
Ronaldo Caiado (DEM)

**Senadores**  
Demóstenes Torres (DEM)  
*Marconi Perillo (PSDB)*

**MARANHÃO**

**Deputado**  
Flávio Dino (PCdoB)

**MATO GROSSO DO SUL**

**Deputado**  
*Dagoberto (PDT)*

**Senador**  
Delcídio Amaral (PT)

**MINAS GERAIS**

**Deputados**  
Gilmar Machado (PT)  
Mário Heringer (PDT)  
Paulo Abi-Ackel (PSDB)  
Virgílio Guimarães (PT)

**PARÁ**

**Deputado**  
Jader Barbalho (PMDB)

**Senador**  
José Nery (PSol)

**PARANÁ**

**Deputados**  
Abelardo Lupion (DEM)  
Gustavo Fruet (PSDB)  
Luiz Carlos Hauly (PSDB)

**Senador**  
Osmar Dias (PDT)

**PERNAMBUCO**

**Deputados**  
Armando Monteiro (PTB)  
Fernando Ferro (PT)  
Inocêncio Oliveira (PR)  
Maurício Rands (PT)  
Roberto Magalhães (DEM)

**Senadores**  
Marco Maciel (DEM)  
Sérgio Guerra (PSDB)

**PIAUI**

**Senador**  
Heráclito Fortes (DEM)

**RIO DE JANEIRO**

**Deputados**  
Brizola Neto (PDT)  
Chico Alencar (PSOL)  
Eduardo Cunha (PMDB)  
Fernando Gabeira (PV)  
Miro Teixeira (PDT)  
Rodrigo Maia (DEM)

**Senador**  
Francisco Dornelles (PP)

**RIO GRANDE DO NORTE**

**Deputado**  
Henrique Eduardo Alves (PMDB)

**Senadores**  
Garibaldi Alves (PMDB)  
José Agripino Maia (DEM)

**RIO GRANDE DO SUL**

**Deputados**  
Beto Albuquerque (PSB)  
*Darcísio Perondi (PMDB)*  
Eliseu Padilha (PMDB)  
Henrique Fontana (PT)  
Ibsen Pinheiro (PMDB)  
Marco Maia (PT)  
Mendes Ribeiro Filho (PMDB)  
Onyx Lorenzoni (DEM)  
Pepe Vargas (PT)  
Vieira da Cunha (PDT)

**Senadores**  
Paulo Paim (PT)  
Pedro Simon (PMDB)  
*Sérgio Zambiasi (PTB)*

**RONDÔNIA**

**Senador**  
*Valdir Raupp (PMDB)*

**RORAIMA**

**Senador**  
Romero Jucá (PMDB)

**SANTA CATARINA**

**Deputados**  
Fernando Coruja (PPS)  
Paulo Bornhausen (DEM)  
Vignatti (PT)

**Senadora**  
Ideli Salvatti (PT)

**SÃO PAULO**

**Deputados**  
Aldo Rebelo (PCdoB)  
Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB)  
Antônio Carlos Pannunzio (PSDB)  
Antônio Palocci (PT)  
Arlindo Chinaglia (PT)  
Arnaldo Faria de Sá (PTB)  
Arnaldo Jardim (PPS)  
Arnaldo Madeira (PSDB)  
Cândido Vaccarezza (PT)  
José Aníbal (PSDB)  
José Eduardo Cardozo (PT)  
Luiza Erundina (PSB)  
Márcio França (PSB)  
Michel Temer (PMDB)  
Paulo Pereira da Silva (PDT)  
Ricardo Berzoini (PT)  
Roberto Santiago (PV)  
Vicentinho (PT)

**Senadores**  
Aloizio Mercadante (PT)  
Eduardo Suplicy (PT)

**TOCANTINS**

**Deputado**  
Eduardo Gomes (PSDB)

**Senadora**  
Kátia Abreu (DEM)

*Os parlamentares em negrito e itálico são os novos "Cabeças" 2010*

# Trabalho rejeita congelamento de salário do funcionalismo

*Como se trata de projeto de lei complementar (PLP), invariavelmente a matéria será analisada pelo plenário da Câmara em dois turnos para então rejeitar ou aprovar o texto, mesmo que a matéria seja reprovada em todas as comissões*

O projeto de lei complementar (PLP) 549/09, do Senado, que congela o salário do servidor por dez anos foi rejeitado na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados no dia 12 de maio. Além de restringir qualquer aumento nos salários, a medida dificulta a aprovação de novos planos de carreira nos próximos dez anos (2010 a 2019) e compromete a contratação de novos servidores públicos.

A matéria aguarda agora indicação de relator na Comissão de Finanças e Tributação. Depois de analisada neste colegiado passará, antes de seguir para o plenário, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara.

Depois de várias manifestações, nos estados e também em Brasília, e de conversas com o relator da matéria no colegiado, deputado Luiz Carlos Busato (PTB/RS), os servidores saíram vitoriosos desta batalha com a aprovação do parecer pela rejeição da proposta. O parecer de Busato foi acompanhado pela unanimidade dos membros da Comissão.

Em razão da tramitação em

curso, as entidades sindicais clamam os servidores a participarem do movimento organizado em defesa da profissionalização do serviço público de modo que toda sociedade possa ter um serviço de qualidade acessível a todos. Devemos nos manter atentos até que a proposta vá ao arquivo.

*Depois de várias manifestações, nos estados e também em Brasília, e de conversas com o relator da matéria no colegiado, deputado Luiz Carlos Busato (PTB/RS), os servidores saíram vitoriosos desta batalha com a aprovação do parecer pela rejeição da proposta*

Como se trata de projeto de lei complementar (PLP), invariavelmente a matéria será analisada pelo plenário da Câmara em dois turnos para então, rejeitar ou aprovar o texto, mesmo que a matéria seja rejeitada em todas as comissões.

## RETROSPECTIVA

O projeto foi aprovado no Senado no dia 16 de dezembro de 2009 na forma do PLS 611/07, de autoria dos líderes da base aliada, que determina que o aumento das despesas com pessoal até 2019 ficará limitado ao reajuste com base na inflação do ano anterior acrescido de 2,5% do aumento real da folha de pagamento.

A proposta foi aprovada pela unanimidade - 48 votos - dos senadores presentes na sessão do plenário.

A aprovação deste projeto representa um grande retrocesso para os servidores, pois o País está saindo da crise financeira mundial, a economia está em processo de recuperação e crescimento, e o congelamento do salário do servidor caminha na contramão do desenvolvimento do Estado brasileiro.

## RELATORIA

A deputada Luciana Genro (PSol/RS) pediu a relatoria do projeto. O Governo, porém, deverá distribuir a matéria para um parlamentar da base aliada.

As entidades dos servidores devem ficar atentas à discussão nesta comissão para que o projeto seja também refeitado.





# Convenção 158: parecer é favorável. Trabalho debaterá matéria

Depois que o relator da Convenção 158, da OIT, na Comissão de Trabalho, deputado Sabino Castelo Branco (PTB/AM), apresentou seu parecer pela aprovação da mensagem presidencial, o deputado Júlio Delgado (PSB/MG) solicitou debate no colegiado antes da votação da matéria. O debate, ainda sem data marcada, deverá acontecer antes do recesso parlamentar.

Em seu requerimento, Delgado convida representantes do Ministério do Trabalho e Emprego; das Relações Exteriores; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o professor José Pastore, pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (USP).

Júlio Delgado foi o relator da proposta na Comissão de Relações Exteriores, onde apresentou parecer pela rejeição da matéria. O parlamentar, agora membro da Comissão de Trabalho, acatou a sugestão para convidar representantes dos trabalhadores, e também a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), que muito contribuiu para a elaboração do voto em separado do deputado Vieira da Cunha (PDT/RS), na Comissão de Relações Exteriores. O voto de Vieira da Cunha recomendava a aprovação, mas foi vencido.

## **PARECER FAVORÁVEL**

O deputado Sabino Castelo Branco (PTB/AM) apresentou, no dia 12 de maio, parecer pela aprovação da Mensagem 59/08, do Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção 158. Em seu relatório,

Sabino contesta cada item do texto aprovado na Comissão de Relações Exteriores da Casa.

Uma das críticas de Castelo Branco é o levantamento de Delgado para justificar a rejeição da matéria. No relatório da Comissão de Relações Exteriores, Delgado registrou que alguns países parceiros do Brasil em outros tratados não aderiram à Convenção da OIT.

De acordo com Castelo Branco, “tal fato apenas retrata uma estatística provisória, que não autoriza por si só assegurar que a Convenção 158 deva ou não ser ratificada pelo Brasil. Não devemos ratificar ou não ratificar uma diretriz da OIT apenas pelo quantitativo de Estados-membros aderentes ou não aderentes”, contesta.

## **O MITO DO DESEMPREGO**

Outro questionamento do relator da matéria no colegiado foi a alegação de Delgado de que a ratificação da Convenção 158 traria desemprego para o País.

“É sabido de todos que as causas do desemprego são muito mais complexas e não se limitam a um simples ato internacional de ratificação ou não ratificação de uma diretriz da OIT ou de qualquer outro organismo supranacional”, diz Castelo Branco.

## **DEMISSÃO IMOTIVADA**

A Mensagem 59/08 ratifica a Convenção 158, de 1982, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do término da relação de trabalho por iniciativa do empregador. De acordo com a Convenção, o empregador deverá explicitar o motivo da demissão do trabalhador.

Entre eles, se o empregado apresentar incapacidade para o desempenho da função designada, comportamento inadequado na empresa ou para o cargo que ocupa e, ainda, se a empresa comprovar a necessidade da demissão por motivos econômicos ou tecnológicos.

Além de todos os benefícios para os trabalhadores, podemos destacar os artigos que vedam a demissão do trabalhador por filiação a sindicato, participação em atividades sindicais, questões raciais e religiosas. Prática comum no cenário atual de perseguições da classe trabalhadora.

## **MOBILIZAÇÃO E PRESSÃO**

De qualquer sorte, é importante destacar que esta matéria só será aprovada no colegiado se houver mobilização e pressão do movimento sindical, e também dos deputados que compõem o colegiado e são favoráveis à matéria. A CNI (Confederação Nacional da Indústria) é contrária à matéria e, portanto, tentará exercer influência para não permitir que a mensagem seja votada na Comissão de Trabalho.

Essa Convenção foi aprovada pelo Parlamento brasileiro em setembro de 1992, por meio do Decreto Legislativo 68. A promulgação pelo Governo ocorreu em abril de 1996, por meio de Decreto 1.855. Mas o Decreto 2.100 deixou de vigorar no País em dezembro do mesmo ano.

O Decreto 2.100/96 foi resultado da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) impetrada no Supremo Tribunal Federal (STF) pela CNI.



# Trabalho aprova estabilidade de três meses após férias

**A** Comissão de Trabalho da Câmara aprovou, em 19 de maio, a concessão de estabilidade no emprego por três meses aos trabalhadores após o retorno de férias, licença-maternidade ou afastamento involuntário não inferior a 30 dias.

A medida é válida para os funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Paulo Rocha (PT/PA), ao PL 3.035/08, do deputado Sandes Júnior (PP/GO).

A proposta aprovada na comissão eliminou a previsão de o empregado receber em dobro a

multa rescisória calculada sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) caso fosse demitido sem justa causa durante a estabilidade.

De acordo com Rocha, esse dispositivo representava uma "contradição", pois permitia, na prática, que o trabalhador perdesse o emprego mesmo com o benefício da estabilidade.

"É preciso garantir que o funcionário possa se afastar do trabalho, seja por direito ou [pela] necessidade, sem sustos", afirmou.

## FÉRIAS FRACIONADAS

Outra mudança trazida pelo substitutivo é que, na hipótese de

férias fracionadas, a estabilidade será aplicada após o fim do primeiro período de descanso.

O texto deixa claro também que a nova norma não revogará qualquer estabilidade mais favorável ao trabalhador existente em outras legislações.

Paulo Rocha citou como exemplo a estabilidade de 12 meses em caso de acidente de trabalho, prevista na Lei de Benefícios da Previdência Social (8.213/91).

## TRAMITAÇÃO

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Deputado pede tramitação independente da taxa assistencial

O deputado Paulo Pereira da Silva (PDT/SP) apresentou Recurso 427/10 à Mesa Diretora da Câmara questionando a decisão da Comissão de Trabalho, que deferiu o Requerimento 6.772/10, do deputado Julio Delgado (PSB/MG), que pediu que o PL 6.708/09, que regulamenta a cobrança da taxa assistencial em favor dos sindicatos, seja anexado ao PL 6.706/09, sobre estabilidade do dirigente sindical.

Este por sua vez trata da estabilidade do dirigente sin-

dical, anexado ao PL 4.430/08, que versa sobre organização sindical.

Os projetos não são conexos, tratam de assuntos distintos. A medida tem o objetivo puro e simples de inviabilizar a votação e aprovação da matéria na Comissão.

As matérias que tratam de organização sindical encontram-se na Comissão de Trabalho sob a relatoria do deputado Sandro Mabel (PR/GO). O PL 6.708/09 está sob a relatoria do deputado

Sabino Castelo Branco (PTB/AM).

De acordo com Paulinho, o PL 6.706 dá nova redação ao artigo 543 da CLT, que versa sobre a dispensa do empregado sindicalizado ou associado a partir do momento de registro de sua candidatura a cargo de direção ou membro do Conselho Fiscal ou representação de entidade sindical.

Diante desta situação, o autor do requerimento pede que seja o plenário da Câmara consultado a respeito do recurso.



# Eleições 2010: rumo à igualdade política

*Maria Lúcia de Santana Braga\**

As eleições gerais de 2010 podem desmistificar um velho bordão do campo político brasileiro centrado na afirmação de que o eleitorado em geral, e principalmente o feminino, hoje em torno de 51%, não vota em candidaturas femininas.

As dificuldades das mulheres em ampliar sua presença nos espaços de poder e decisão podem ser creditadas a muitas variáveis. O 2º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, elaborado em 2007, já assinalava muitas dessas resistências e indicava a necessidade de ações centradas no estímulo à participação de mulheres nos partidos políticos, nas diversas instâncias parlamentares e também a inclusão do tema da paridade entre homens e mulheres no debate da reforma política.

Muitas das assimetrias existentes entre mulheres e homens em vários campos somente poderão diminuir com a garantia de igualdade política entre os cidadãos e as cidadãs. Os dados apresentados a seguir, em breve publicados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), indicam a possibilidade de surgimento de uma estrutura de sentimentos e atitudes mais apropriada à representação democrática de homens e mulheres nas relações e espaços de poder.

## **PESQUISA MULHERES NA POLÍTICA**

A pesquisa Mulheres na Política do Ibope - Instituto Patrícia Galvão, realizada em 2009, apresentou inúmeros sinais de que o quadro de subrepresentação da mulher na política está em vias de mudar em ritmo mais acelerado. A pesquisa teve o objetivo de mapear a percepção da população brasileira sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Os resultados pesquisados demonstram que mulheres e homens têm percepções e disposições bastante semelhantes, pois 94% dos (as) entrevistados (as) responderam que votariam em mulheres para qualquer cargo. Da mesma forma, entre 73% a 83% acreditam que a presença feminina irá melhorar a democracia brasileira, a política de forma geral e os espaços de poder.

*Nas eleições de 2010, teremos uma excelente oportunidade para efetivar mais conquistas na esfera da representação política e demonstrar que as mulheres têm condições plenas de atuar no campo político, com a quebra de preconceitos e atitudes discriminatórias*

Os (as) entrevistados (as) acreditam também, em sua maioria, que a honestidade e a competência são características fundamentais que seriam reforçadas e ampliadas se mais mulheres fossem eleitas. Nessa linha, a pesquisa demonstra que o (a) eleitor (a) se preocupa mais com virtudes e competências do que propriamente com a experiência administrativa e política.

Tal aspecto pode ser constatado na eleição de muitos (as) candidatos (as) completamente neófitos (as) na política nas últimas eleições tanto para cargos executivos quanto para legislativos.

A pesquisa apontou ainda que a maioria considera importante a adoção de medidas que visam

promover a igualdade política de mulheres e homens. 55% dos (as) entrevistados (as) posicionam-se pelo número igual de candidaturas femininas e masculinas, possibilitando assim que as câmaras de vereadores, assembleias estaduais e o Congresso Nacional tenham representação igualitária.

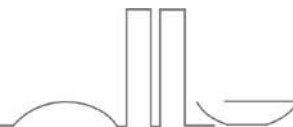
Há a percepção generalizada de que as candidaturas de mulheres aumentaram, em particular aos cargos municipais. Da mesma forma, a percepção de que em 20 anos haverá um crescimento expressivo das candidaturas femininas é predominante para boa parte dos (as) entrevistados (as). Por outro lado, os (as) pesquisados (as) responderam sobre a relevância da variável sexo para definir o voto. Para mulheres e homens, em todas as faixas etárias e de renda, a pesquisa mostra que essa variável é somente levada em conta para 1% da amostra em todos os cargos eletivos.

Cabe ressaltar que 72% dos (as) respondentes desconhecem a existência da Lei de Cotas que prevê que nenhum dos sexos tenha mais de 70% dos (as) candidatos (as), assegurando pelo menos 30% de participação da mulher nas disputas eleitorais.

Esses dois últimos aspectos demonstram que as percepções do eleitorado brasileiro são contraditórias em alguns momentos, bem como revelam o nível de desconhecimento acerca de conquistas recentes como a melhoria da Lei de Cotas.

## **MINIRREFORMA ELEITORAL DE 2010: NOVOS E VELHOS DESAFIOS**

Avanços importantes registrados na chamada minirreforma eleitoral no ano passado (Lei 12.034/2010) podem, de fato,



contribuir para efetivar o quadro acima. Já em vigor para o pleito de outubro próximo, os partidos políticos são obrigados a preencher 30% das vagas com candidaturas femininas. Antes, só precisavam reservar esse percentual.

Além disso, os partidos deverão destinar determinado percentual da sua receita, nunca inferior a 5%, para promover programas desenvolvidos pelas mulheres. E também são obrigados a definir, no mínimo 10% do tempo de rádio e TV, para difundir e divulgar a participação política feminina.

Se levarmos em conta a receptividade do eleitorado indicada pela pesquisa Mulheres na Política e a articulação desses instrumentos mais recentes, poderemos ter boas novidades nas eleições de 2010.

A professora Celi Jardim Pinto, da UFRGS, no artigo "Por que mulher não vota em mulher", publicado no

jornal Zero Hora em 06/05/2010, chama atenção para a novidade que é a importância concedida ao voto feminino nas eleições desse ano.

No entanto, a historiadora ressalta que "uma das mais fortes razões para as mulheres não votarem em mulheres é o fato de que as candidatas mulheres não se apresentam como tal". Isto é, as mulheres não consideram na sua decisão de votar o fato de as candidaturas serem femininas e feministas porque estas não se colocam claramente dessa forma.

A subrepresentação das mulheres nas instâncias decisórias decorre de muitos obstáculos, alguns deles em parte superados. Outros, contudo, ainda demandam medidas que dêem mais visibilidade às candidaturas femininas e suas agendas. Estas precisam se sustentar em projetos e plataformas para as mulheres, que incluam como ponto central ações para promover a igualdade política no Brasil, com

fim de assegurar programas e políticas para as mulheres, com previsão orçamentária e órgãos setoriais responsáveis por essa agenda.

Nas eleições de 2010, teremos uma excelente oportunidade para efetivar mais conquistas na esfera da representação política e demonstrar que as mulheres têm condições plenas de atuar no campo político, com a quebra de preconceitos e atitudes discriminatórias. Ou seja, não se trata de ampliar "a sensibilidade na política" com a presença das mulheres, mas sim de criar as condições para o lugar político das mulheres.

Provavelmente, a democracia brasileira se fortalecerá, pois estarão sendo construídos os instrumentos e os espaços para a plena participação e representação de cidadãs e cidadãos.

(\*) *Doutora em Sociologia, é colaboradora do Diap*

## Adquira já!

Já está a venda a edição 2010 dos "Cabeças" do Congresso Nacional – Ano XVII.

A publicação, que está na 17ª edição, identifica os 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional.

Cada exemplar da publicação custa R\$ 18. Caso queira adquirir o pacote promocional de seis exemplares, ao preço unitário de R\$ 15, entre em contato com o DIAP pelo telefone (61) 3225-9744 ou pelo e-mail [iva@diap.org.br](mailto:iva@diap.org.br).

### ADQUIRA O EXEMPLAR

Para adquiri-lo(s) basta fazer o depósito em nome do DIAP, na Agência do Banco do Brasil 0452-9, na C/C 401.918-0, e enviar o comprovante com o endereço de correspondência para o fax: (61) 3225-9150 ou para o e-mail acima.

A remessa da publicação para localidades fora de Brasília é cobrada separadamente.



PUBLICAÇÃO	PREÇO
Cabeças do Congresso Nacional 2010 – Ano XVII*	- Unidade: R\$ 18 - Acima de seis unidades: R\$ 15

(\*) Postagem R\$ 2 até dois exemplares e sedex a cobrar acima de três unidades